



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.000, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina expediente interno para o período de 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02 a 11 de janeiro de 2019 na Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado que no período de 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02 a 11 de janeiro de 2019, haverá somente expediente interno, ou seja, não haverá atendimento ao público nas repartições públicas municipais da Secretaria Municipal da Fazenda (tesouraria), em razão do encerramento do exercício de 2018 e abertura do exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 25 de setembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio